



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 240/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.

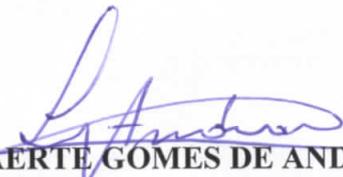
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora **Mayze Mayara Meneses Rocha**, portadora do RG nº 3.355.156-1 SSP/SE, inscrita no CPF nº 033.563.325-03, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/11/2011, referente ao quinquênio 2017/2021, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de setembro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Mayze Mayara Meneses Rocha Martins 01/09/2023